

**ATO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIDOR**  
**N.º 003, de 20 de maio de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante no processo n.º 874549,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **MOVIMENTAR** a servidora **HELLAINE FERREIRA ALVES**, cadastro nº 72.537.972-2, lotada no Colegiado do Curso de Matemática, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**